



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

Ofício nº: 110/2026

Sabáudia, 24 de março de 2026.

À  
Câmara Municipal de Sabáudia,  
Att. Sr. Presidente – André Luiz da Silva e Vereadores

**Assunto:** Resposta a CI nº 020/2026

Em atenção à indicação apresentada, que solicita a pavimentação asfáltica da Avenida Arvelino Durante, no trecho compreendido entre a empresa VTN até a divisa com o Município de Araongas, inicialmente destacamos a importância da atuação da Câmara Municipal, sempre atenta às demandas da população e comprometida com a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos munícipes.

Informamos que a referida demanda foi encaminhada ao Departamento de Engenharia do Município para análise técnica.

Após avaliação, foi esclarecido que existe projeto do Governo do Estado contemplando a duplicação da referida via marginal. Diante disso, o Município deve aguardar o andamento dos procedimentos e a execução do projeto estadual.

Ressalta-se que não é viável a realização de obra dessa magnitude com recursos próprios do Município, especialmente considerando a existência de planejamento já estruturado por parte do Governo do Estado para atendimento da referida demanda.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de consideração e permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537  
950977

Assinado de forma digital por  
EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537950977  
Dados: 2026.03.24 14:17:59  
-03'00'

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito de Sabáudia/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
PROTOCOLO GERAL 84/2026  
Data: 24/03/2026 - Horário: 15:18  
Administrativo

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”